

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## DECRETO N. 99/2021

Súmula: Compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI de Sapopema.

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 1008/2015, resolve:

Art. 1. Compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI do Município de Sapopema (PR), conforme abaixo citados:

Helida Fatima Santin	062.987.439-52	Titular	GOV - Secretaria de Assistência Social
Angelita Subtil Guerreiro	825.395.539-15	Suplente	
Josiane Luque de Oliveira	032.861.249-90	Titular	GOV - Secretaria de Educação
Erica de Paula Costa	977.094.419-04	Suplente	
Ricardo de Castro Sartori	290.521.178-45	Titular	GOV - Secretaria de Saúde
Cristiane de Oliveira	050.406.739-73	Suplente	
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori	033.847.119-71	Titular	GOV – Secretaria de Administração
Claudio Edison da Costa	551.378.659-15	Suplente	
Edinaldo Antônio da Silva	017.625.049-28	Titular	Associação Ação Comunitária Santana
Fransieli Cristina Costa Veiga da Silva	032.099.169-50	Suplente	
José Fernandes da luz	058.643.309-06	Titular	Associação da Terceira Idade
José Vandir Luz	156.683.989-00	Suplente	
Jair R. Martins	514.594.859-04	Titular	Instituições Religiosas
Rosa Maria da Silva Luz	049.876.269-69	Suplente	
Claudia Alessandra Moro da Costa	096.632.259-20	Titular	Sociedade Civil
Uilian Andrade Moreira	081.556.429-50	Suplente	

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 12 de março de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

PAULO  
MAXIMIANO  
DE SOUZA  
JUNIOR:7696  
8154900

Assinado de forma digital por PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:7696815490  
Dados: 2021.04.09 13:56:52 -03'00'

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 99/2021**

**DECRETO Nº 99/2021**

Súmula: Compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI de Sapopema.

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 1007/2015, resolve:

Art. 1. Compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI do Município de Sapopema (PR), conforme abaixo citados:

Helida Fatima Santin	062.987.439-52	Titular	GOV - Secretaria de Assistência Social
Angelita Subtil Guerreiro	825.395.539-15	Suplente	
Josiane Luque de Oliveira	032.861.249-90	Titular	GOV - Secretaria de Educação
Erica de Paula Costa	977.094.419-04	Suplente	
Ricardo de Castro Sartori	290.521.178-45	Titular	GOV - Secretaria de Saúde
Cristiane de Oliveira	050.406.739-73	Suplente	
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori	033.847.119-71	Titular	GOV - Secretariade Administração
Claudio Edison da Costa	551.378.659-15	Suplente	
Edinaldo Antônio da Silva	017.625.049-28	Titular	Associação Ação Comunitária Santana
Fransieli Cristina Costa Veiga da Silva	032.099.169-50	Suplente	
José Fernandes da luz	058.643.309-06	Titular	Associação da Terceira Idade
José Vandir Luz	156.683.989-00	Suplente	
Jair R. Martins	514.594.859-04	Titular	Instituições Religiosas
Rosa Maria da Silva Luz	049.876.269-69	Suplente	
Claudia Alessandra Moro da Costa	096.632.259-20	Titular	Sociedade Civil
Uilian Andrade Moreira	081.556.429-50	Suplente	

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 12 de Março de 2021

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:FF444297**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2021. Edição 2221  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>